

Nº: 026/TERMO/2024

TERMO DE RESCISÃO DE COMUM ACORDO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 026/TERMO/2024, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** ou **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, cuja Prefeitura Municipal situa-se na Rua Paraná, nº. 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85810-011, Telefone: (45) 3321-2315, representado por seu Prefeito Municipal, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO** ou **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO DE COMUM ACORDO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 026/TERMO/2024**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº 026/2024, de 15/04/2024, de acordo com o contido no processo nº 21.984.854-4, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por intermédio do presente instrumento, de comum acordo e sem prejuízo do integral cumprimento das atribuições até a data do encerramento, as partes **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA**, rescindem o Termo de Cooperação nº 026/TERMO/2024, que teve por objeto a cessão do empregado público **VINICIUS DE LIMA BOZA**, Engenheiro Jr, matrícula nº 1940, lotado no ERCA, para ocupar o cargo de Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – **COHABEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Fica convalidada a data de encerramento e seus efeitos a partir de **04/04/2024**, em virtude da exoneração do empregado cedido no órgão cessionário, bem como a publicação do Decreto Municipal nº 18.163/2024.

Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº 026/TERMO/2024 – Página 2 de 2

E por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Termo de Rescisão, juntamente com as testemunhas.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela CESSIONÁRIA

Pela CEDENTE

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de CASCAVEL

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente da COHAPAR

Paulo de Castro Campos
Diretor Administrativo-Financeiro da
COHAPAR

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeRescisaoaoTermodeCooperacaon.026.TERM.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 18/04/2024 12:02, **Leonardo Paranhos da Silva** em 18/04/2024 16:14, **Jorge Luiz Lange** em 18/04/2024 17:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Suzana Marie Lino de Oliveira (XXX.677.419-XX)** em 18/04/2024 11:27 Local: COHAPAR/DVGP, **Keli Rosa Goncalves Siqueira (XXX.800.709-XX)** em 19/04/2024 08:02 Local: COHAPAR/DVGP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 18/04/2024 09:21 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **21.984.854-4** por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk** em: 18/04/2024 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f43eaba71592b106def8348cd377f5e1.